



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19/06/2023 – 13h30m

2 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze (13)
3 horas e trinta (30) minutos, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho
4 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião online
5 através do aplicativo Google Meet, no seguinte endereço eletrônico:
6 <https://meet.google.com/akj-umkd-fbw> conduzida pelo Presidente Sr. Cassiano
7 Gaiani Reis de Santis. **Estiveram presentes os conselheiros:** Ronei José da
8 Silva, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Solange Boaventura Alves Leone,
9 Diva da Guia Freitas, Amanda Rosolem Bueno, Camila Fabiano Rangel,
10 Claudia De Cassia Meneghetti Hoffmann, Elisama Sobral Miller, Elma
11 Emanuelle Silva Verdicchio, Mirela Alcântara Guerra Leone, Paula Marcela
12 Magrini Cordeiro, Tais Leite Marino, Wandeylson Vanderlei Campelo. **Também**
13 **estiveram presentes:** A Secretária Municipal de Assistência e
14 Desenvolvimento Social Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante,
15 Andressa Bota – Assessora. O Presidente Sr. Cassiano iniciou a reunião
16 seguindo a pauta única; **Item a)** Providências sobre as inscrições para eleição
17 do Conselho Tutelar, sendo explanado que não houve inscrições suficientes
18 para que seja possível prosseguir com os processos para a eleição em nível
19 nacional, que ocorrerá em 01/10/2023, sendo que foram realizadas apenas
20 dezoito (18) inscrições no total. Além disso, na pré análise realizada houve oito
21 (08) candidatos que apresentaram documentos similares ao pedido no edital,
22 sendo possível comprovar as exigências do edital. Nesse item, discutiu-se
23 sobre a prorrogação do processo de inscrição e alteração da data da prova,
24 bem como em relação a possibilidade de contatar esses candidatos solicitando
25 nova inscrição, ou rever os documentos e reconsiderar as inscrições. Então, a
26 Sra. Euclídia ligou para o Promotor Dr. Fábio Salem de Carvalho e foi atendida
27 pela Promotora Dra. Milene Telezzi Habice que informou que o ideal seria nova
28 análise dos documentos sem alterar a data da prova. Após retorno da Sra.
29 Euclídia foi colocado em votação e foi acordado que todos os documentos dos
30 candidatos serão revistos e reconsiderados desde que sejam contempladas as

1

1 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o
2 direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,
3 à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência,
4 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

5 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

31 informações do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Cassiano
32 agradeceu a participação de todos, e às onze horas (11) horas e trinta (30)
33 minutos encerrou a reunião. Eu, Paula Marcela Magrini Cordeiro, primeira
34 secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo
35 Presidente Sr. Cassiano.

36

37

38 Cassiano Gaiani Reis de Santis

Paula Marcela Magrini Cordeiro

39 Presidente CMDCA

1ª Secretária do CMDCA